



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000169/2025  
**Processo:** 10738-00 2025

### **Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Educação e Cultura**

Trata-se de projeto de lei 169/2025 de autoria da nobre vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho, que tem como iniciativa denominar "Rua Geraldo Magela Baessa Rispoli a atual Rua "G" no Bairro Poço Rico".

Ratificamos nosso parecer na Comissão de Legislação em acordo com as orientações da douda Diretoria Jurídica e dos demais Nobres Vereadores que a compõem.

Cabe a esta Comissão de Educação conforme dispõe o artigo 72 do Regimento Interno: "III - da Comissão de Educação e Cultura:

a) opinar sobre proposições relativas a:

- 1 - educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação;
- 2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público; e
- 3 - ciência e tecnologia.

b) participar das conferências municipais de educação."

Assim, estando de acordo com os fundamentos jurídicos e de conteúdo da proposta é que manifestamos favorável ao projeto e liberamos para os demais trâmites desta Casa Legislativa, para tão logo no Plenário justificar meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 08 de maio de 2025.

Aparecida de Oliveira Pinto  
Vereadora Cida Oliveira - PT

